



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDO
26/3/15
Rita

MOÇ 032 /2015
MOÇÃO Nº
(Do deputado Robério Negreiros)

**MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E
PARABENIZA OS POLICIAIS
MILITARES CHARLISOM MURILO
MARQUES DE CARVALHO, MARCOS
PAULO DE OLIVEIRA E IRINALDO
CLEMENTINO PELO BELO
TRABALHO DESEMPENHADO NA
REALIZAÇÃO DO PARTO DE
EMERGÊNCIA NA REGIÃO DO
VARJÃO.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta MOÇÃO, para manifestar votos de louvor aos policiais militares Charlism Murilo Marques de Carvalho, Marcos Paulo de Oliveira e Irinaldo Clementino, pelo belo trabalho desempenhado na realização do parto de emergência na região do Varjão.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade homenagear os policiais militares, soldado Charlism Murilo Marques de Carvalho, soldado Marcos Paulo de Oliveira e sargento Irinaldo Clementino, pelo belíssimo trabalho que desempenharam na realização do parto de urgência de um moradora do Varjão, no dia 23 deste mês.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 032/2015
Folha Nº 01 RP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Segundo relatos dos policiais, os soldados do 24º Batalhão estavam no Posto Policial do Varjão, quando foram acionados. O soldado Marcos afirmou que um parente da grávida chegou à base pedindo socorro. Ele dizia que a mulher estava em uma casa da quadra 9, sentindo muitas dores.

A caminho do local, a corporação acionou o Corpo de Bombeiros, que estaria mais apto a realizar o parto. No entanto, devido à localização do posto, os policiais chegaram antes à casa, onde constataram que o bebê estava prestes a nascer e que não daria tempo de chegar a um hospital.

Além de encarar o desafio, os soldados enfrentaram complicações no parto. De acordo com Marcos, a criança estava com o cordão umbilical enrolado no pescoço. Diante da situação, os agentes precisaram recorrer a procedimentos aprendidos em cursos da PM para evitar que o bebê sofresse asfixia ou algum trauma ao ser expulso do útero.

A menina nasceu por volta das 16h. Apesar do sucesso do parto, a demora do bebê em recuperar a respiração gerou tensão. O soldado Murilo Marques deu pequenos tapas nas costas da criança, que logo quebrou o silêncio com um choro, trazendo alívio para a mãe e para os policiais. Marcos contou que a viatura do Corpo de Bombeiros chegou assim que o parto foi encerrado. Os agentes cortaram o cordão umbilical e fizeram os procedimentos finais, antes de levar a mãe e o bebê para atendimento médico.

A atitude dos dois soldados é digna de louvor, pois traz à tona um humanismo que por vezes nos falta. Atitudes como estas resgatam a esperança no ser humano e numa sociedade de cidadãos solidários uns com os outros.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais à sociedade sendo altamente justificável este voto de louvor, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

MD Nº 032/2015
Folha Nº 03 / 08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 32/2015

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 27/03/2015.

LCS

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

Mot Nº 032/2015

Folha Nº 04